



Comprovante de Publicação

Nº: **22766**

Identificação: **4163/2014**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2014 17:03**

Data Publicação :
13/10/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.848/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.774/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.671.042,54 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Um Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.848/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.671.042,54 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Um Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e dá outras providências?.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.671.042,54 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Um Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO:

Acréscimo TOTAL: 1.671.042,54 RUBRICA 3390390000 AÇÃO FONTE 0131 1.496 DESCRIÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 1.671.042,54 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação projetado para o Exercício 2014 na fonte 1.496. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 10101/14 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.10 15:19:40 -0300